



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 142/2016

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o falecimento do Ouvidor Geral da Defensoria Pública, ocorrido em 19/03/16, eleito para o biênio 2015/2017, conforme Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 08 de 13 de janeiro de 2015, e o resultado final do processo de eleição ocorrido na 45ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí em 25 de março de 2015.

RESOLVE:

EXONERAR, em razão de falecimento, com efeitos a partir de 19/03/16, **ROBERTO MELADO CORDEIRO JÚNIOR**, do Cargo em Comissão de Ouvidor Geral, símbolo DAS-03, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 28 de março de 2016.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral